



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA Nº 66, DE 14 DE JULHO DE 2021

Revogada pela [Portaria PRRN nº 8, de 24 de janeiro de 2025](#)

~~A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#);~~

~~CONSIDERANDO o Manual do Sistema de Gestão Socioambiental do MPF, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 461/2017](#),~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º — Designar os membros e servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem o Comitê de Gestão Socioambiental — ECOTIME — do Ministério Público no Rio Grande do Norte (MPF/RN);~~

- ~~a) VICTOR MANOEL MARIZ, Procurador da República, matrícula 1198;~~
- ~~b) LUÍS DE CAMÕES LIMA BOAVENTURA, Procurador da República, matrícula 1419;~~
- ~~e) ANA CLÁUDIA MARIA DE SOUZA, Técnica do MPU/Administração, matrícula 29027;~~
- ~~d) CRISTIANE DA SILVA FALCÃO, Analista do MPU/Gestão Pública, matrícula 20488;~~
- ~~e) FÁBIO ROBERTO DE SOUZA FREIRE, Técnico do MPU/Administração, matrícula 24729;~~
- ~~f) FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA, Técnico do MPU/Administração, matrícula 24890;~~
- ~~g) HENRIQUE MEDEIROS CORTES, Analista do MPU/Gestão Pública, matrícula 20239;~~
- ~~h) JOÃO PAULO AZEVEDO DE ARAUJO, Analista do MPU/Direito, matrícula 27481;~~
- ~~i) JOSÉ NIVALDO DA SILVA, Técnico do MPU/Administração, matrícula 5361;~~

~~j) LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA BEZERRA, Técnico do MPU/Administração, matrícula 6474;~~

~~k) MARCELA BEZERRA LOPES LISBOA DE OLIVEIRA DINIZ, Técnica do MPU/Administração, matrícula 29756;~~

~~l) PATRÍCIA DE CASTRO PINTO PINHEIRO, Técnica do MPU/Administração, matrícula 25434;~~

~~m) PATRÍCIA DE GOUVEIA MENDES BORGES, Técnica do MPU/Administração, matrícula 25418;~~

~~n) RENATO LUIZ ARAÚJO BEZERRA, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação, matrícula 21692;~~

~~o) THIAGO LUCAS SILVA AFFE, Técnico do MPU/Administração, matrícula 22387;~~

~~p) WAGNER LOPES DE SOUZA, Analista do MPU/Comunicação Social, matrícula 23805;~~

~~q) WANDERLANGE DE SOUZA LIMA PESSOA, Técnica do MPU/Administração, matrícula 16066.~~

~~Art. 2º Designar o Procurador da República LUÍS DE CAMÕES LIMA BOAVENTURA para substituir o presidente em suas ausências e impedimentos.~~

~~Art. 3º O Comitê de Gestão Socioambiental ECOTIME tem competência para:~~

~~a) apresentar o diagnóstico socioambiental da unidade;~~

~~b) assegurar o planejamento, a implementação, o monitoramento e a melhoria do Programa de Gestão Socioambiental da unidade;~~

~~e) executar as ações definidas no planejamento;~~

~~d) acompanhar e fiscalizar as ações locais pertinentes;~~

~~e) acompanhar o andamento das atividades propostas e fazer os ajustes necessários para o alcance das metas estabelecidas;~~

~~f) desenvolver o Plano de Gerenciamento de Resíduos (PGRS);~~

~~g) relacionar-se com a Divisão de Sustentabilidade e com os Ecotimes de outras unidades, buscando troca de experiências e de informações;~~

~~h) compartilhar informações;~~

~~i) promover a conscientização de membros, servidores e colaboradores;~~

~~j) informar ao Secretário Estadual o desempenho do Programa, bem como as necessidades de melhoria; e~~

~~k) atuar como multiplicador das ações de desenvolvimento do Sistema de Gestão Socioambiental do MPF.~~

~~Art. 4º — Fica revogada a [Portaria nº 106, de 28 de junho de 2019](#), publicada no DMPF e administrativo nº 121, de 01 de julho de 2019, página 79.~~

~~Art. 5º — Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.~~

~~CIBELE BENEVIDES GUEDES DA FONSECA~~

~~Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 15 jul. 2021. Caderno Administrativo, p. 59.](#)~~

**M P F**  
**Ministério Público Federal**